



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 19.907 DE 04 DE MARÇO DE 2026

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Portaria nº. 19.653 de 27 de novembro de 2025 a qual determinou o afastamento preventivo do exercício presencial do cargo, com manutenção das atividades em regime de home office da Servidora Pública **ALESSANDRA CORDEIRO FARINHA**,

CONSIDERANDO a decisão administrativa referente ao Processo Administrativo de Sindicância publicada na Edição nº. 3480 do dia 03 de março de 2026 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná - AMP.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria 19.653 de 27 de novembro de 2025 e determinar o retorno da referida Servidora ao exercício presencial de suas funções.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná,
em 04 de março de 2026, 83º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
Prefeita Municipal
